



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício/SEMED/Gabinete n.º 348/2022.

Porto Nacional – TO, 02 de maio de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
Tony Andrade
Vereador Municipal
Porto Nacional – TO.

C/C
Sua Senhoria o Senhor,
Marcos Geovani Martins da Silva
Chefe de Gabinete da Prefeitura de Porto Nacional – TO.

Assunto: **Em resposta ao Ofício SMGG n.º 139/2022/GAB e ao Requerimento n.º 091/2022.**

Prezados,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício SMGG n.º 139/2022/GAB, onde encaminha o Requerimento n.º 091/2022 do gabinete do Vereador Tony Andrade.
2. O Requerimento em epígrafe, solicita esclarecimentos de como foi realizado o repasse dos notebooks e os critérios na distribuição dos notebooks da marca Lenovo que vieram com o selo do Instituto Ayrton Senna.
3. Para tanto, encaminho em anexo para Vossas Senhorias, o relatório dos notebooks do projeto Professores Conectados e a Nota de Esclarecimento da empresa que forneceu os notebook para a Secretaria Municipal de Educação deste Município.
4. No anseio de estarmos atendendo a vossa solicitação, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Helane Dias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Alessandra Nunes E. Oliveira
Superintendente Educacional
Decreto N.º 334/2022



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E ENSINO HÍBRIDO**

RELATÓRIO NOTEBOOKS PROFESSORES CONECTADOS

Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Engenheiro Rubens Pereira de Andrade, Setor Jardim Brasília, Porto Nacional / TO - CNPJ: 06.083.271/0001-04. Aquisição de computadores (notebooks) para atender a demanda atual dos professores da rede ensino de Porto Nacional, sendo eles efetivos e contratados. O notebook deverá ser utilizado exclusivamente para professores em efetivo exercício para fins pedagógicos, tais como, realização de planejamento, organização didática, participação em atividades de formação e atividades com os estudantes.

Objetivo:

Fomentar a aquisição de equipamentos (notebooks) imprescindíveis à inclusão digital e ao desenvolvimento das funções educacionais, provendo os profissionais da educação de instrumentos de trabalho compatíveis com as novas tecnologias existentes, por meio de subsídio para a compra de computadores.

Objetivo Específico:

- Apresentar, para estudo dos participantes, elementos de reflexão sobre o atual contexto de uso das tecnologias na Educação.
- Estimular o uso crítico e criativo das diversas soluções tecnológicas à disposição das escolas e dos educadores.
- Indicar possibilidades em termos de recursos ou ferramentas e novas metodologia de ensino;
- a necessidade de organizar as ações pedagógicas, em especial, o ensino de forma híbrida;
- o compromisso de assegurar educação de qualidade a todos os estudantes matriculados;

Espera-se que com esta aquisição, os professores da Rede Municipal de Ensino de Porto Nacional tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia em seus serviços prestados ao cidadão no trabalho remoto.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E ENSINO HÍBRIDO**

Forma de entrega dos Notebooks:

Conforme a Instrução Normativa SEMED nº 001, de 15 de fevereiro de 2022, disponível no diário oficial no site da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, dispõe sobre as diretrizes para o comodato de notebooks aos professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino de Porto Nacional, e dá outras providências. Conforme o Termo de Referência, a aquisição dos notebooks fica sob responsabilidade do professor (a) comodatário (a), o mesmo terá total controle e zelo do equipamento. O professor assinou um termo de responsabilidade conforme a categoria do seu notebook, ou seja, Dell i3 e Lenovo i5. O ideal seria adquirir todos os notebooks com a mesma configuração. Porém pelo fator economicidade para a aquisição dos notebooks a Secretaria Municipal de Educação tinha a sua disposição um registro de preço de 177 i3, 100 i5 e 50 i7 na ocasião a ata estava vencendo em setembro de 2021. No entanto, para atender as demandas do Projeto Professores Conectados, foi articulador e de forma ágil e eficiente foi efetuado a compra antes da ata vencer com preço mais acessível, tendo em vista que já tinha demanda. Após a nova licitação, o restante dos equipamentos foram para o complemento da demanda do quantitativo geral para atender todos os professores da Rede Municipal de Ensino.

Portanto, foi necessário que no ato da entrega dos notebooks o professor tivesse a total liberdade de escolha marca e configurações, os mesmo estavam cientes que tal modelo atendia perfeitamente às demandas de trabalho desenvolvidos pelos professores. Todos os notebooks são aptos a suportar qualquer aplicação que se fizer necessária dentro do campo educativo, desde as atividades mais básicas como elaborar textos e planilhas, até as tarefas mais avançadas e pesadas, tais como desenvolver projetos gráficos e/ou edição de vídeos e lives. Mas financeiramente ficaria inviável a concretização desse projeto adquirir todos esses equipamentos se não houvesse um bom planejamento financeiro.

Contexto Legal

As ações aqui previstas são regidas por legislações específicas.

Os convênios e/ou contratos firmados respeitarão às leis vigentes:

Constituição Federal de 1988;

Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Decreto nº 3.085, de 12 de julho de 2007 do Governo do Estado do Tocantins;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E ENSINO HÍBRIDO**

Esclarecimento sobre parceria Instituto Ayrton Senna



PUBLICADO EM 8 DE SETEMBRO DE 2020

A cada computador Lenovo comercializado, uma contribuição será destinada à implementação das propostas educacionais do Instituto Ayrton Senna.

Parceria com a Lenovo Brasil impactará mais de 150 mil crianças e jovens

O Instituto Ayrton Senna e a Lenovo Brasil – empresa de tecnologia e inovação – acabam de fechar uma parceria. A cada computador da marca comercializado no varejo físico ou *on-line*, uma contribuição será destinada à implementação das propostas educacionais do Instituto Ayrton Senna. A previsão é impactar mais de 150 mil crianças e jovens em todo o Brasil nos próximos 12 meses.

Marketing Relacionado à Causa

Para engajar varejistas e o consumidor final, a Lenovo Brasil investiu em comunicação. “Os nossos computadores Yoga, Ideapad ou Legion Lenovo receberão um adesivo e, nos pontos de venda, vamos colocar *flyers*, cubos e outras peças de comunicação visual. Queremos que o consumidor se sinta parte de tudo isso e tenha certeza que, ao levar seu computador para casa, ele está contribuindo para melhorar a educação brasileira

Essa parceria nos leva a um patamar de penetração no varejo muito interessante. A Lenovo está presente nos principais varejistas de eletrônicos do Brasil. Onde os computadores Lenovo chegarem, a causa da educação será difundida. Não é só um produto, é um produto vinculado a uma causa”, comemorou Thiago Fernandes, diretor de Negócios do Instituto Ayrton Senna.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E ENSINO HÍBRIDO

Segundo Fernandes, as tendências mostram que um dos pilares mais relevantes para as estratégias bem-sucedidas das organizações ligadas a causas é, primeiro, trabalhar o engajamento do colaborador interno.

“O CEO da Lenovo Brasil está tão encantado com o projeto quanto a analista que está fazendo o Excel das vendas. A empresa inteira está respirando educação. Esse nível de engajamento é a nossa meta para todos os nossos parceiros. Comunicar nossa causa de forma eficiente garante que nossa mensagem se espalhe pelos colaboradores da Lenovo, se prolongue às redes varejistas e, finalmente, atinja os consumidores finais. É uma corrente para o bem da educação.

Fonte origem: <https://institutoayrtonsenna.org.br/pt-br.html>

Base de preço do mercado:

Modelo: LENOVO

Sistema Operacional: Windows 10

Processador: Intel® Core™ i5-10210U

Memória de acesso Rápido: 8GB

Interface wireless:

Tela: 15 Pol

Conexão USB: 3.0

Saída de Vídeo:hDMI

Webcam: integrada ao gabinete do notebook

Armazenamento: SSD: 240

Placa de Video Integrada



https://www.americanas.com.br/produto/4209339873?pfm_carac=notebook-lenovo-i5-10-geracao-8gb-ssd-256&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=61a4cc17d9fd6edeecfa4f1e&cor=Preto

https://www.mercadolivre.com.br/notebook-lenovo-ideapad-3i-prata-156-intel-core-i5-10210u-8gb-de-ram-256gb-ssd-intel-uhd-graphics-620-1366x768px-windows-10-home/p/MLB18717573?pdp_filters=category:MLB1652#searchVariation=MLB18717573&position=2&search_layout=grid&type=product&tracking_id=848e7f7c-6f67-4724-aa21-24c925db0011



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E ENSINO HÍBRIDO

Base de preço do mercado:

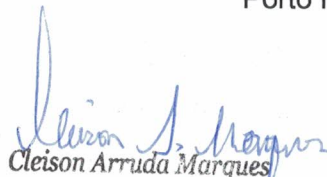
Modelo: Dell
Sistema Operacional: Windows 10
Processador: Intel® Core™ i3-10210U
Memória de acesso Rápido: 4GB
Interface wireless
Tela: 15 Pol
Conexão USB: 3.0
Saída de Vídeo: hdmi
Webcam: integrada ao gabinete do notebook
Armazenamento: SSD: 120GB



[https://www.shoptime.com.br/produto/2965391837?pfm_carac=notebook-dell-i3-com-windows-10&pfm_index=4&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&cor=Preto&voltagem=100%20-%20240%20Volts%20ac%20\(Bivolt\)%20Bateria%20de%203%20c%C3%A9lulas%20e%2042%20Wh%20\(integrada\)](https://www.shoptime.com.br/produto/2965391837?pfm_carac=notebook-dell-i3-com-windows-10&pfm_index=4&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&cor=Preto&voltagem=100%20-%20240%20Volts%20ac%20(Bivolt)%20Bateria%20de%203%20c%C3%A9lulas%20e%2042%20Wh%20(integrada))

https://www.mercadolivre.com.br/notebook-dell-inspiron-3501-preta-156-intel-core-i3-1005g1-4gb-de-ram-128gb-ssd-intel-uhd-graphics-g1-60-hz-1366x768px-windows-10-home/p/MLB18440685?pdp_filters=category:MLB1648#searchVariation=MLB18440685&position=2&search_layout=grid&type=product&tracking_id=c22629ce-e1d0-40aa-8c39-7ab328cad978

Porto Nacional - TO, 05 de abril de 2022


Cleison Arruda Marques
Coordenador de Tecnologias
Educaçionais
Decreto Nº 101/2021

Coordenação de Tecnologia Educacional e Ensino Híbrido
Cleison Arruda Marques

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A VIPTEC INFORMÁTICA vem, por meio desta, prestar esclarecimentos acerca dos questionamentos levantados pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional sobre o fornecimento por parte desta empresa de Notebooks adquiridos por meio de processo licitatório. Notebooks estes que foram destinados ao corpo docente do município, em atendimento ao projeto “Professores Conectados”. Segundo a Secretaria, gerou-se estranheza o fato de conter na caixa dos notebooks, etiqueta da transportadora com dados de destinatários, sendo estas, pessoas físicas, com isso se fez necessário o pedido de explicações pela Secretaria Municipal.

O processo de aquisição desses computadores iniciou-se em novembro de 2021, período em que o setor industrial e comercial se passava por consequências da Pandemia do Covid-19, e uma dessas consequências foi a falta de oferta suficiente para atender a demanda de computadores pelo mundo, já que estava em alta a modalidade de trabalho por Home Office em decorrência do isolamento social imposto pelas autoridades. Contribuindo para o agravamento dessa crise, houve também um desabastecimento mundial de Chips e Semicondutores, componentes indispensáveis na fabricação de equipamentos eletrônicos, inclusive computadores.

Com escassez nos estoques dos distribuidores, foi nos dado a possibilidade de aquisição dos notebooks junto a lojas de magazines, como Americanas, Casas Bahia, Magazine Luiza, Kabum e Mercado Livre, no entanto essas lojas têm suas vendas voltadas apenas para Pessoa Física.

O curto prazo para a aquisição dos computadores e o temor pela perspectiva de aumento nos preços, foi decisivo para que fechássemos a compra de algumas unidades através dos magazines acima citados. Para tanto, a empresa contou com a disposição de seus colaboradores e sócios para a realização dos pedidos, já que como dito, as lojas só possibilitam a venda à CPFs.

Quanto a situação fiscal da empresa em relação a essas compras por pessoa física, foi consultado previamente a nossa Contabilidade sobre como poderíamos realizar tal procedimento por meios legais.

A Legislação Fiscal, permite que a própria empresa, na situação de comprador, tem a obrigatoriedade de emitir notas fiscais de entrada de mercadoria em 7 (sete) situações diferentes, dentre elas está “Quando o vendedor não for obrigado a emitir notas fiscais”. Tal obrigação está prevista no artigo 3º da Resolução nº 10/2007 do Conselho Geral do Simples Nacional (CGSN).

Ainda sobre a situação fiscal, a VIPTEC informa que atualmente está passando por uma auditoria fiscal, onde será analisada todas as notas fiscais de entrada e saída de mercadorias.

A respeito da garantia dos equipamentos, esclarecemos que a mesma segue normalmente com o prazo definido como rege a legislação, sendo a mesma se faz através da Nota Fiscal de venda emitida para a Secretaria de Educação.

Por fim, a VIPTEC esclarece que todo procedimento ocorreu dentro da legalidade, inexistindo qualquer fato ilícito que venha a prejudicar o consumidor.

Atenciosamente

VIPTEC INFORMÁTICA

EIRELI:13397064000110

Assinado de forma digital por VIPTEC INFORMÁTICA
EIRELI:13397064000110
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=38132981000101, cn=VIPTEC INFORMÁTICA
EIRELI:13397064000110
Dados: 2022.03.21 11:35:32 -03'00'